



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.183 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, nos dias 02 a 04 de outubro de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.172, de 01 de setembro de 2015, ao Servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, iniciando em 28 de setembro de 2015.

Art. 2º. O período remanescente será acrescido dos dias 13 a 15 de outubro de 2015, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
